

**LEI Nº 0072/98**

Autoriza o Executivo Municipal a dar nomes as ruas do Bairro São José abaixo relacionadas.

O Prefeito Municipal de Oratórios, MG, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

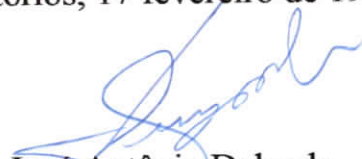
Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar nomes as seguintes ruas do Bairro São José .

Rua 2 - Antônio Ronualdo <sup>Lopes</sup>  
Rua 3 - José Pires da Luz Sobrinho  
Rua 4 - Geraldo Pereira Pinto  
Rua 5 - Olinto Martins da Silva  
Rua 6 - Marieta Cândida de Jesus  
Rua E - Claudionor de Souza  
Quadra 30 - José Lazarini  
Quadra 33 - Carlos Cardoso

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 17 fevereiro de 1998

  
José Antônio Delgado  
Prefeito Municipal